



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 050/2026

Campina da Lagoa, 01 de junho de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

AS VEREADORAS NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ” e LEIDYANNE GOMES LUZ DE OLIVEIRA abaixo subscritas, usando suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos competentes a realização de estudos e providências para o retorno do projeto de aulas de karatê, que outrora era ofertado pelo CRAS à nossa população.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende aos anseios de diversas famílias do nosso município que relatam a falta e a saudade das aulas de karatê que eram oferecidas gratuitamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O esporte é, reconhecidamente, uma das ferramentas mais eficazes de transformação e inclusão social. O karatê, em especial, vai muito além da atividade física; trata-se de uma arte marcial que ensina princípios fundamentais como disciplina, respeito ao próximo, autocontrole e foco. Para as nossas crianças e adolescentes, estar inserido em um projeto esportivo no contra-turno escolar significa estar longe das ruas e de situações de vulnerabilidade social.

A interrupção desse projeto deixou uma lacuna no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da nossa cidade. Retomar essas aulas é investir diretamente na formação cidadã e na saúde física e mental dos nossos jovens, além de proporcionar uma atividade de grande valor para a comunidade de forma geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

Considerando que o município já possui o histórico de sucesso na oferta dessa modalidade, peço a sensibilidade do Poder Executivo para que envide os esforços necessários (como a contratação ou remanejamento de instrutor capacitado) para a reativação desse projeto tão importante.

Certas de que o Poder Executivo Municipal é sensível às causas que envolvem o bem-estar e a saúde de nossa população, contamos com o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 01 de junho de 2026.

NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ”

Vereadora

LEIDYANNE GOMES LUZ DE OLIVEIRA

Vereadora